



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Casa Severaques Dionísio

Gabinete da Presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026 Bayeux-PB, 14 de abril de 2026

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 125/2026 **AUTORIA:** VEREADORES (COLETIVO) **ASSUNTO:** REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO o requerimento subscrito por vereadores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, bem como nas disposições do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais, notadamente a indicação de fato determinado para investigar possíveis irregularidades relacionadas ao consumo de combustíveis e aos contratos de locação de veículos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração dos fatos compreende o período específico entre 1º de janeiro de 2025 e 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade legal do Poder Legislativo em fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, apurando a regularidade de processos licitatórios, eventuais abastecimentos indevidos, sobrepreço e pagamentos irregulares;

CONSIDERANDO que, embora exista uma sindicância administrativa em curso no Poder Executivo, a CPI possui instrumentos de investigação próprios e independentes para assegurar uma apuração mais ampla e transparente dos fatos;

DECIDE:

DEFERIR o pedido e DETERMINAR A INSTAURAÇÃO da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar eventuais irregularidades administrativas, contratuais e financeiras relativas ao consumo de combustíveis e contratos de locação de veículos pela administração municipal de Bayeux.

O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 60 (sessenta) dias, admitindo-se prorrogação nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A composição da CPI deverá observar a proporcionalidade partidária, sendo formada por vereadores indicados pelos seus respectivos partidos ou blocos parlamentares.

Ficam notificados os líderes partidários e de blocos para que procedam, no prazo regimental, à indicação dos membros que integrarão a referida Comissão.

Recomenda-se, desde já, que os resultados da sindicância administrativa instaurada pelo Poder Executivo sejam requisitados e encaminhados a esta Comissão para análise e eventual reapreciação.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência a todos os vereadores e à população.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux